



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - SP

Autarquia Pública Municipal criada pela lei nº 1144 de 05/12/69

Avenida 8-A nº 360 - Cidade Nova - Rio Claro - SP

CEP 13506-760 - Fone: 0800-505-5200

C.N.P.J. nº 56.401.177/0001-54 - Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

CERTIDÃO Nº 243/2023

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - DAAE, atendendo o quanto foi requerido através do **Processo Administrativo DAAE N.º 0368/2023**, em que consta como interessada a **Prefeitura Municipal de Rio Claro**, **CERTIFICA** que, revendo os assentamentos constantes nos autos, encontram-se as seguintes informações: **“No que se refere a infraestrutura de abastecimento água potável, declaramos para os devidos fins que o imóvel localizado no bairro Parque Florida, Avenida 3-F, matrícula n.º 42.689 – 1º ORI, é atendido pelo sistema de produção e abastecimento de água da ETA I. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, o referido imóvel localiza-se na Bacia 10, conforme estabelecido pelo Contrato de PPP, sendo os efluentes coletados encaminhados a Estação de Tratamento de Esgoto implantada e em operação denominada ETE Jardim Conduta”**. É o que nos cumpre informar. Esta certidão explicativa refere-se exclusivamente ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da região em que o imóvel se encontra. Ressaltamos que a viabilidade técnica do futuro empreendimento deverá ser discutida após a solicitação individual, onde deverá ser informado as definições de uso com suas características. A expedição deste documento não implica no reconhecimento, por parte do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, de direito de propriedade sobre o imóvel constante no requerimento. Esta certidão tem validade de seis meses a partir da data de sua assinatura. Dado e passado na sede do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. Rio Claro, 19 de outubro de 2023.*****

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA
Superintendente